MENSAGEM Nº. 50/2022

BEBERIBE, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: Aurivan Jo. Paulo de França

Data: 06 / 10 / 2022

Assinatura: _____

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Desafeta e autoriza a permuta de bem público imóvel, na forma que indica".

Este Projeto de Lei tem como objetivo efetivar o aproveitamento e gestão eficiente dos imóveis públicos municipais de Beberibe/CE. Em especial, pretende-se desafetar o imóvel constituído originariamente como via urbana, integrante do Loteamento Sítio Porta - 2ª Etapa, situado no distrito Sede, desta municipalidade, que passará a integrar o seu patrimônio dominial. Esse imóvel será, então, permutado por obra de infraestrutura (pavimentação em pedra tosca) a ser implantada nas Ruas Dr. Luciano Matos Sá e Sem Denominação Oficial, ambas da Localidade de Morro Branco, na forma do Projeto de Pavimentação Viária e planilha orçamentária anexos a este Projeto de Lei, com SBJ Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.915.468/0001-20.

Conforme consta da documentação que acompanha o presente Projeto de Lei, o laudo de avaliação emitido pelo órgão competente comprova que o valor da obra que se busca permutar está além do valor do imóvel público, comprovando a vantajosidade financeira para a Administração Pública.

De acordo com a redação do art. 65, caput, da Lei Orgânica do Município de Beberibe/CE, justifica-se a existência de interesse público diante das características do bem e do proveito que a permuta trará para a coletividade, com a modernização de parte do sistema viário. O inc. II desse mesmo artigo dispensa o uso de licitação para quando se tratar de permuta.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 062 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECEBIDO EM ____/____/____
PRESIDENTE

DESAFETA E AUTORIZA PERMUTA DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, pertencente ao Município de Beberibe/CE, o qual se encontra livre e desembaraçado de qualquer ônus real, legal ou convencional, passando a integrar o seu patrimônio dominial, constituído originariamente como via urbana, parte integrante do Loteamento Sítio Porta - 2ª Etapa, situado no distrito Sede, desta municipalidade,conforme descrição a seguir:

Imóvel
Um terreno urbano, em forma de um polígono irregular, com uma área de 659,99 m². O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado P01, de coordenadas N: 9539.343,73m e E 597.852,64m; deste segue confrontando com Rua Quatro, com azimute de 296º59'20" por uma distância de 11,00m até o vértice P02, de coordenadas N: 9.539.348,72m e E: 597.842,84m; deste segue confrontando com imóvel objeto da Matrícula 10.058 de propriedade de Jeferson Cardoso Santos, com azimute de 26º59'30" por uma distância de 30,00m até o vértice P03, de coordenadas N: 9.539.375,46m e E: 597.856,45m; deste segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula 10.865 de propriedade de Jeferson Cardoso Santos, com azimute de 26º59'30" por uma distância de 30,00m até o vértice P04, de coordenadas N: 9.539.402,19m e E: 597.870,07m; deste segue confrontando com Rua Cinco, com azimute de 116º59'46" por uma distância de 11,00m até o vértice P05, de coordenadas N: 9.539.397,20m e E: 597.879,87m; deste segue confrontando com a propriedade de Espólio de Maria José de Queiroz Bessa, azimute de 206º59'29" por uma distância de 60,00m até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando 142,00 m de perímetro.

Parágrafo Único - O imóvel descrito no *caput* foi avaliado em R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), tendo como referência o mês de setembro de 2022.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, por obra de infraestrutura (pavimentação em pedra tosca) a ser implantada nas Ruas Dr. Luciano Matos Sá e Sem Denominação Oficial, ambas da Localidade de Morro Branco, na forma do Projeto de Pavimentação Viária e planilha orçamentária anexos a esta Lei, por SBJ Imóveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.915.468/0001-20.

§ 1º Firmar-se-á com a empresa responsável pela obra contrato de promessa de permuta, cujo objeto será o negócio autorizado no art. 1º desta Lei.

§ 2º A permuta autorizada no *caput* deste artigo somente será levada a efeito com a lavratura da escritura pública e após a emissão pelo Município de Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 3º Os valores para execução das obras que porventura excederem o limite previsto no Parágrafo Único do art. 1º correrão por conta da empresa permutante.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 06/10/2022
PRESIDENTE

Art. 4º Todas as despesas relativas às alterações e averbações na matrícula e documentos do imóvel de que trata o art. 2º a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 05 de outubro de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL

1.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 – Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE BEBERIBE
1.2 - Endereço: RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, 42 - , CENTRO, , BEBERIBE-CEARÁ
1.3 - CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89
1.4 - Nacionalidade: 0
1.5 - Estado Civil: 0

2.0 – OBJETIVO

LAUDO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

2.1 - Zona: URBANA
2.2 - Endereço: RUA CINCO, S/N - , SITIO PORTA, SEDE, BEBERIBE-CEARA
2.3 - Forma: IRREGULAR
2.4 - Tipo: TERRITORAL
2.5 - Área Terreno: 660,00 m²

4.0 – CONFRONTAÇÕES

UM TERRENO URBANO, EM FORMA DE UM POLÓGONO IRREGULAR, SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BEBERIBE-CEARÁ, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÍTIO PORTA" - 2ª ETAPA, COM DUAS FRENTES, SENDO AO NORTE COM A RUA Nº 05 E AO SUL COM A RUA Nº 04, DISTANTE 37,17M PARA A ESTRADA SÍTIO DO LEITE - MORRO BRANCO, NO SENTIDO OESTE-LESTE.

5.0 – SITUAÇÃO LEGAL

O imóvel em questão pertence a **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**
conforme Matrícula n° do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bebeberibe/CE.

6.0 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT):
VVT = AT x VM²T x FCT
VVT = 660M² x R$ 100 x 1 = R$ 66000

onde:
VVT = Valor venal do terreno
AT = Área do terreno
VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

Com base no exposto acima definimos o valor do imóvel em R$ 66000 (sessenta e seis mil reais

Beberibe (CE), sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Antônio Carlos Alves de Lima
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis
Secretário Municipal de Finanças

Edson Lima
Secretário de Infra-Estrutura

Helano Jobson Carvalho Moreria
Diretor do Departamento de Adm. Tributária

Thiago Oliveira Pinheiro
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Rajogelio dos Reis Santiago
Engenheiro Civil da Secretária de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	454,41
1.2	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.452,00	0,26	377,52
					SUBTOTAL		**831,93**
2.0			**PAVIMENTAÇÃO EM SISTEMA VIÁRIO**				
2.1	C3232	SEINFRA/CE	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.452,00	0,07	101,64
2.2	C2896	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.306,80	36,65	47.894,22
2.3	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	483,00	23,80	11.495,40
2.4	C1256	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,28	45,56	650,60
2.5	C0836	SEINFRA/CE	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,28	404,80	5.780,54
					SUBTOTAL		**65.922,40**
3.0			**SERVIÇOS DIVERSOS**				
3.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.452,00	1,17	1.698,84
					SUBTOTAL		**1.698,84**
					TOTAL GERAL	**R$**	**68.453,17**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R$ 68.453,17 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.32

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
1.2	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.452,00
2.0			PAVIMENTAÇÃO EM SISTEMA VIÁRIO		
2.1	C3232	SEINFRA/CE	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.452,00
2.2	C2896	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.306,80
2.3	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	483,00
2.4	C1256	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	14,28
2.5	C0836	SEINFRA/CE	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	14,28
3.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.452,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil SEPLAN/PMB
CREA/CE 317.32

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA Área = comprimento x altura Área = 2,00m x 1,50m = 3,00m²	M2	3,00
1.2	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) Área = largura x comprimento Rua SDO (ao lado do Bebericos) = 6,00m x 131,00m = 786,00m² Rua RUA DR LUCIANO MATOS SÁ = 6,00m x 111,00m = 666,00m²	M2	1.452,00
2.0			PAVIMENTAÇÃO EM SISTEMA VIÁRIO		
2.1	C3232	SEINFRA/CE	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA Área = extensão da pavimentação x largura da pavimentação Rua SDO (ao lado do Bebericos) = 6,00m x 131,00m = 786,00m² Rua RUA DR LUCIANO MATOS SÁ = 6,00m x 111,00m = 666,00m²	M2	1.452,00
2.2	C2896	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) Área = extenção da pavimentação x largura da pavimentação em pedra tosca Rua SDO (ao lado do Bebericos) = 5,40m x 131,00m = 707,40m² Rua DR LUCIANO MATOS SÁ = 5,40m x 111,00m = 599,40m²	M2	1.306,80
2.3	C0365	SEINFRA/CE	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (Rua SDO - ao ado do Bebericos) Metragem = extensão da pavimentação x quantidade de lados Metragem = 131,00m x 2 lados = 262,00m (Rua DR LUCIANO MATOS SÁ) Metragem = extensão Metragem = 111,00m x 2 lados - 8,00m interseção = 214,00m Travamento do pavimento = 7,00m x 1 = 7,00m	M	483,00
2.4	C1256	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M Volume de material escavado para colocação da Sarjeta = extensão do pavimento x largura da sarjeta x espessura da sarjeta x quantidade de lados Rua SDO Volume de material escavado para colocação da Sarjeta = 131,00m x 0,30m x 0,10m x 2 = 7,86m³ Rua DR LUCIANO MATOS SÁ Volume de material escavado para colocação da Sarjeta = 214,00m x 0,30m x 0,10m = 6,42m³	M3	14,28
2.5	C0836	SEINFRA/CE	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL Volume de concreto para a Sarjeta = extensão do pavimento x largura da sarjeta x espessura da sarjeta x quantidade de lados Rua SDO Volume de concreto para a Sarjeta =131,00m x 0,30m x 0,10m x 2 = 7,86m³ Rua DR LUCIANO MATOS SÁ Volume de concreto para a Sarjeta =214,00m x 0,30m x 0,10m = 6,42m³	M3	14,28
3.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA Área = extensão da pavimentação x largura da pavimentação Rua SDO (ao lado do Bebericos) = 6,00m x 131,00m = 786,00m² Rua RUA DR LUCIANO MATOS SÁ = 6,00m x 111,00m = 666,00m²	M2	1.452,00

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA/CE 347.32

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE		H	2,0000	15,5500	31,1000
					Total:	31,1000
MATERIAIS						
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM		M2	1,0200	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO		L	1,0000	24,9900	24,9900
I1891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	4,5000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)		KG	0,1500	15,5400	2,3310
					Total:	120,3678
					Total Simples:	151,47
					Encargos Sociais:	*INCLUSO*
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	151,47

1.2	C2873	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)			M2

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	75,0454	0,0750
I0758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,6895	0,0014
I0775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,3612	0,0027
				Total:	0,0791
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	0,0040	16,7700	0,0671
I2382	NIVELADOR	H	0,0020	24,8600	0,0497
I2445	TOPOGRAFO	H	0,0020	30,3400	0,0607
				Total:	0,1775
				Total Simples:	0,26
				Encargos Sociais:	*INCLUSO*
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,26

2.0			PAVIMENTAÇÃO EM SISTEMA VIÁRIO			
2.1	C3232	SEINFRA/CE	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA			M2

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0842	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003	218,3516	0,0607
				Total:	0,0607
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0006	15,5500	0,0086
				Total:	0,0086
				Total Simples:	0,07
				Encargos Sociais:	*INCLUSO*
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,07

2.2	C2896	SEINFRA/CE	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (ACREGADO ADQUIRIDO)			M2

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				Total:	2,0435
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	15,5610
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090
				Total:	19,0410
				Total Simples:	36,65
				Encargos Sociais:	*INCLUSO*
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	36,65

Felipe Martins Carvalcante
Felipe Martins Carvalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PMB
CREA/CE 317.321

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 2.3 | CÓDIGO C0365 | TABELA SEINFRA/CE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | UND M

			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2391	PEDREIRO		H	0,1500	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE		H	0,2500	15,5500	3,8875
					Total:	7,0030
MATERIAIS						
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)		M	1,0000	3,4400	3,4400
					Total:	3,4400
SERVIÇOS						
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m		M3	0,0150	41,2075	0,6181
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		M3	0,0370	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)		M3	0,0340	337,0759	11,4606
					Total:	13,3567
					Total Simples:	23,80
					Encargos Sociais:	*INCLUSO*
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	23,80

2.4 | C1256 | SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3

			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE		H	2,9300	15,5500	45,5615
					Total:	45,5615
					Total Simples:	45,56
					Encargos Sociais:	*INCLUSO*
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	45,56

2.5 | C0836 | SEINFRA/CE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3

			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE		H	10,0000	15,5500	155,5000
					Total:	155,5000
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA		M3	0,7780	67,5000	52,5150
I0280	BRITA		M3	0,9658	76,1900	73,5843
I0805	CIMENTO PORTLAND		KG	220,0000	0,5600	123,2000
					Total:	249,2993
					Total Simples:	404,80
					Encargos Sociais:	*INCLUSO*
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	404,80

3.0 | SERVIÇOS DIVERSOS

3.1 | C3447 | SEINFRA/CE LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2

			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE		H	0,0750	15,5500	1,1663
					Total:	1,1662
					Total Simples:	1,17
					Encargos Sociais:	*INCLUSO*
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	1,17

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil-SEPLAN PMB
CREA/CE 317.32

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO					
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
01	SERVICOS PRELIMINARES	831,93	100%	831,93		-		-
02	PAVIMENTAÇÃO EM SISTEMA VIÁRIO	65.922,40	25%	16.480,60	50,00%	32.961,20	25,00%	16.480,60
03	SERVIÇOS DIVERSOS	1.698,84		-		-	100%	1.698,84
	TOTAL C/ BDI (R$)	68.453,17	25,29%	17.312,53	48,15%	32.961,20	26,56%	18.179,44
	ACUMULADO		25,29%	17.312,53	73,44%	50.273,73	100,00%	68.453,17

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB
CREA/CE 347.321

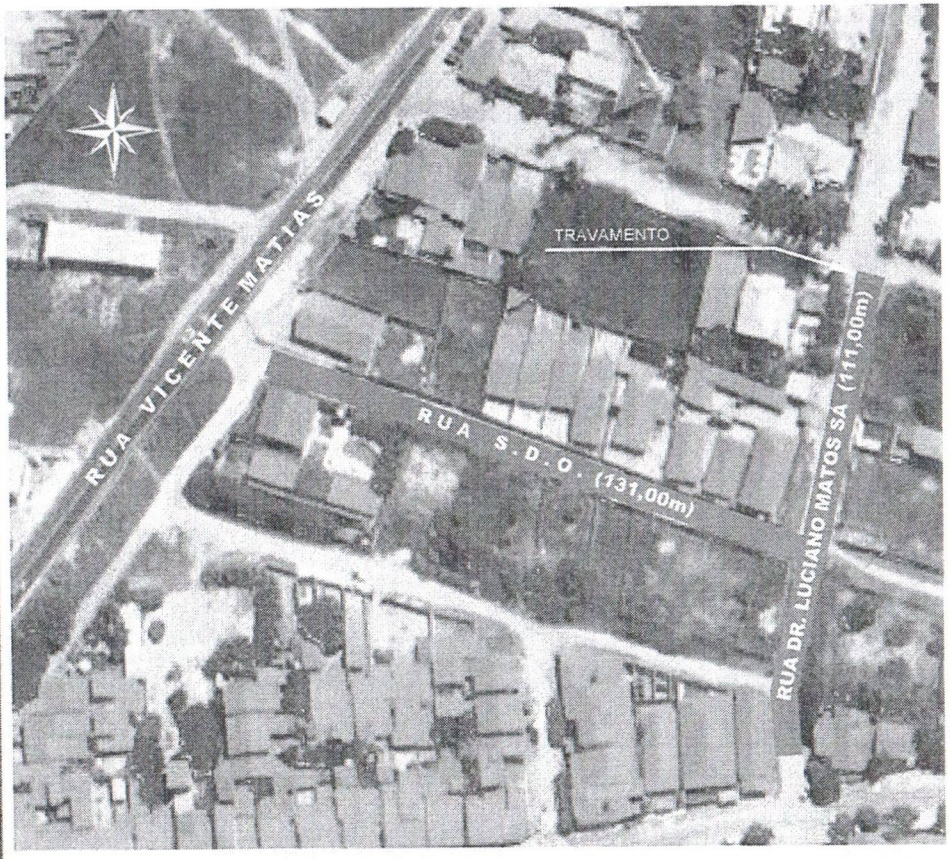

01 - LOCAÇÃO DAS RUAS
ESC.: S/ESC

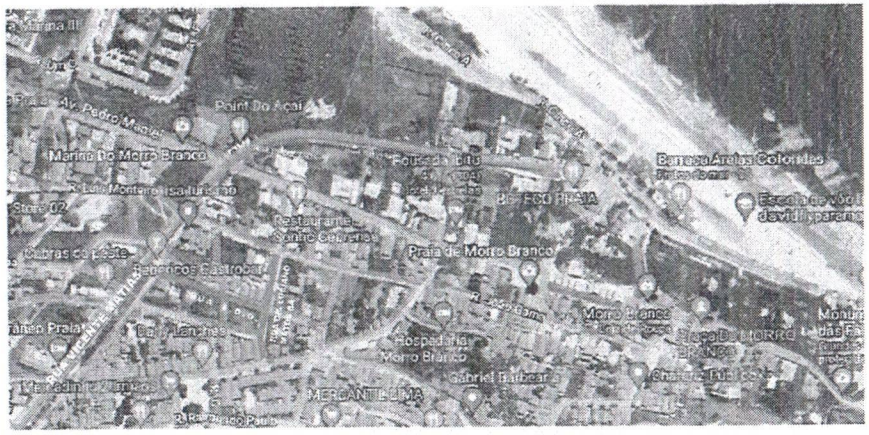

02 - IMAGEM DE REFERENCIA GOOGLE EARTH
SEM ESCALA

QUADRO DE ÁREA E PERÍMETRO		
RUA	PERÍMETRO TOTAL DA SARGETA	ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO
Rua S.D.O.	131,00m	786,00m²
Rua Dr. Luciano Matos Sá	111,00m	666,00m²

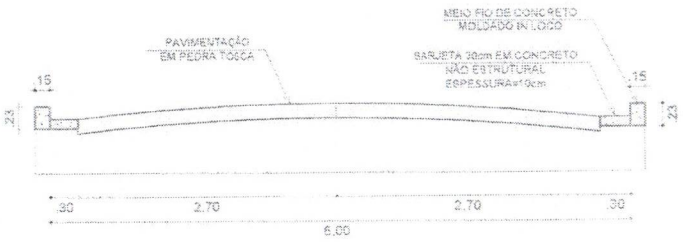

03 -VISTA DE SEÇÃO PADRÃO
ESCALA 1:50

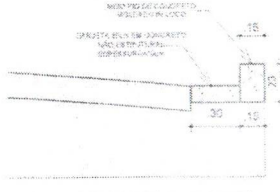

04 - DETALHE SARGETA
ESCALA 1/30



05 - DETALHE TRAVAMENTO
ESCALA 1/30

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil SEPLAN
CREA/CE 317.32

APROVO

RESPONSAVEL TÉCNICO/ART Nº:

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN).
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33361508 / 33361442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO

LOCALIZAÇÃO:	DATA:	REVISÃO:
MORRO BRANCO - BEBERIBE/CE.	AGO/2022	-

CONTEÚDO:	ESCALA:	CONTEÚDO:	ESCALA:	DESENHO:
01 - LOCAÇÃO DAS RUAS	1/2000	03 -VISTA DE SEÇÃO PADRÃO	1/50	JÚNIOR COELHO
02 - IMAGEM DE REFERENCIA GOOGLE EARTH	S/ESC	DETALHES SARGETA E TRAVAMENTO	1/30	

PRT 01/01

Formato: A3 - 420x297mm

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DUAS RUAS DO MORRO BRANCO
LOCAL: RUA SDO (AO LADO DO BEBERICOS) E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ - MORRO BRANCO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO / 2022 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
	SUB-TOTAL	**16,80%**

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,84%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,87%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,80%
5	Feriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	8,71%
10	Salário maternidade	0,03%
	SUB-TOTAL	**44,41%**

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	3,90%
2	Férias (indenizadas)	4,85%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,40%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,45%
	SUB-TOTAL	**14,73%**

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,46%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,45%
	SUB-TOTAL	**7,91%**

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**83,85%**

(*) adotado
NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclue-se o item A 9.

Felipe Martins Cavalcante
Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil SEPLAN/PMB
CREA/CE 317.32[illegible]

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221064678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619164174**
Registro: **347321CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Beberibe** CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

RUA João Tomas Ferreira Nº: **42**

Complemento: Bairro: **Centro**

Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **62840000**

ART Vinculada: **CE20210761090**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 68.453,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA S.D.O E RUA DR LUCIANO MATOS SÁ Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **MORRO BRANCO**

Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **62840000**

Data de Início: **03/10/2022** Previsão de término: **30/12/2022** Coordenadas Geográficas: **-4.154072, -38.116387**

Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Beberibe** CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.306,80	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	14,28	m3
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	483,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a projeto e orçamento, bem como de fiscalização da obra de pavimentação em pedra tosca em duas ruas do Morro Branco. Rua S.D.O. e Rua Dr Luciano Matos Sá com área de intervenção de 1.452,00m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

Felipe Martins Cavalcante
Engenheiro Civil - SEPLAN/PGV
CREA-CE 347.321

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dd2y9
Impresso em: 27/09/2022 às 10:30:09 por: , ip: 189.126.75.40

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221064678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beberibe, 27 de Setembro de 2022
Local data

Felipe Martins Cavalcante
FELIPE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 040.198.873-22

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **27/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8215637106**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dd2y9
Impresso em: 27/09/2022 às 10:30:09 por: , ip: 189.126.75.40

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Bairro	: SÍTIO PORTA
Município	: BEBERIBE - CEARÁ - BR
Comarca	: BEBERIBE
Área (m²)	: 659,99 m²
Perímetro (m)	: 142,00 m
ART N°	: CE20221066463

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um terreno urbano, em forma de um polígono irregular, situado nesta cidade de Beberibe-Ceará, integrante do loteamento "Sítio Porta" - 2ª Etapa, com duas frentes, sendo ao norte com a rua n° 05 e ao sul com a rua n° 04, distando 37,17m para a estrada Sítio do Leite - Morro Branco, no sentido oeste - leste, medindo e extremando pela forma seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N: 9.539.343,73m** e **E 597.852,64m**; deste segue confrontando com RUA QUATRO, com azimute de 296°59'20" por uma distância de 11,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N: 9.539.348,72m** e **E: 597.842,84m**; deste segue confrontando com IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 10.058 DE PROPRIEDADE DE JEFERSON CARDOSO SANTOS, com azimute de 26°59'30" por uma distância de 30,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N: 9.539.375,46m** e **E: 597.856,45m**; deste segue confrontando com IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 10.865 DE PROPRIEDADE DE JEFERSON CARDOSO SANTOS, com azimute de 26°59'30" por uma distância de 30,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N: 9.539.402,19m** e **E: 597.870,07m**; deste segue confrontando com RUA CINCO, com azimute de 116°59'46" por uma distância de 11,00m até o vértice **P05**, de coordenadas **N: 9.539.397,20m** e **E: 597.879,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE QUEIROZ BESSA, com azimute 206°59'29" por uma distância de 60,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BEBERIBE, 28/09/2022

Felipe Martins Cavalcante

FELIPE MARTINS CAVALCNTE
ENG. CIVIL
CREA: 347321CE - RNP: 0619164174

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221066463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE MARTINS CAVALCANTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619164174**
Registro: **347321CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Beberibe** CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**
RUA João Tomas Ferrreira Nº: **42**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **62840000**
ART Vinculada: **CE20210761090**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA QUATRO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO SÍTIO PORTA**
Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **62840000**
Data de Início: **12/09/2022** Previsão de término: **30/09/2022** Coordenadas Geográficas: **-4.166860, -38.118235**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Município de Beberibe** CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	659,99	m2
55 - Execução de serviço técnico > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	659,99	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO COM ÁREA DE 659,99M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beberibe, 30 de Setembro de 2022
Local data

Felipe Martins Cavalcante
FELIPE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 040.198.873-22

Município de Beberibe - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **29/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8215639671**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: W99Wx
Impresso em: 29/09/2022 às 17:43:02 por: , ip: 189.126.75.216

BN10291

Matrícula 00010865 | Livro2 - 02 | Folha 001V

0001005409 e 0001005180 e localizações cartográficas nºs 02.02.398.0135.0001, 02.02.398.0150.0001, 02.02.398.0165.0001 e 02.02.398.0180.0001. Prenotado sob o nº 17.665, em 05.02.2019. Dou fé.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL). Emolumentos = R$44,69. ISS = R$1,79. Faadep = R$2,23. FRMP = R$2,23. Fermoju = R$3,99. Selo = R$15,37. Selo Registral nº AB288153.

==========

R-02/10.865: de 07 de março de 2019. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 11, Ato 205, folhas 099/100, datada de 12 de novembro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - JEFERSON CARDOSO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/03/1982, filho de Renibaldo Neris Santos e Olga Couto Cardoso, portador do RG nº 1191459799-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.661.185-74, residente e domiciliado na Rua 04, s/n - Sítio Porta, Beberibe-Ceará, por compra feita à MARIA HELENA SCHNAIDT, brasileira, empresária, filha de Francisco Correia e Araújo e Maria Carmelita de Araújo, portadora da cédula de identidade nº 2008010079030-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 643.375.027-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 30/10/1991, conforme Certidão do Consulado Geral do Brasil em Munique datada de 22/09/1992 e devidamente Transcrita nas Notas do Cartório do 1º Oficio desta Cidade, em data de 15/03/2007, às fls. 09v/10, nº 591, do livro E-04, com HERBERT SCHNAIDT, alemão, empresário, filho de Herbert Schnaidt e Eva Schnaidt, portador do RNE nº V365064-E, inscrito no CPF sob o nº 600.123.773-50, neste ato representado por sua procuradora Maria Helena Schnaidt, já qualificada, conforme procuração púbica datada de 29/10/2018, lavrada em Freguesia no Cartório Notarial de Mafra, apostilada sob o nº 30353-2018, ambos residentes e domiciliados na Travessa de Santo António, nº 03, Salgados, na freguesia e conselho de Mafra, pelo preço R$80.000,00 (oitenta mil reais), não havendo condições. Prenotado sob nº 17.665, em 05/02/2019.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL). Emolumentos = R$1.776,12. ISS = R$71,04. Faadep = R$88,81. FRMP = R$88,81. Fermoju = R$95,71. Selo = R$39,21. Selo Registral nº AB115194.

==========

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula nº 10865 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Beberibe (CE) 08 / 03 / 2019

Francisco Rogério Facundo - Oficial

Francisco Gentes dos Santos - Escrevente Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AK 300530 AVWT

SN10291

Livro 2 - 02	Folha 01
Matrícula 10865	Data 07/03/2019

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO
Beberibe
Francisco Rogerio Facundo
Registrador
Francisco Gomes dos Santos
Substituto

IMÓVEL: "Um (1) terreno urbano, próprio para construção, em forma de um polígono regular, situado nesta cidade de Beberibe-Ceará, integrante do Loteamento denominado "SÍTIO PORTA" - 2ª Etapa, constituído pelos lotes de números 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), da quadra número 68 (sessenta e oito), localizados dos lado direito da rua Vasco Torquato do loteamento, no sentido oeste/leste, sendo os lotes de números 05 (cinco) e 08 (oito) de esquina, o lote número 06 (seis) distando 15,00m para à estrada Tracoá Cidade Baixa, no sentido leste/oeste, e o lote número 07 (sete), distando 15,00m para à rua de ligação 04 do loteamento, no sentido oeste/leste, medindo cada lote 15,00m (quinze metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento nas laterais, com uma área individual de 450,00 metros quadrados, os quais formam um só corpo, medindo e extremando no seu todo pela forma seguinte: AO **NORTE** - frente, mede 60,00m (sessenta metros), extremando com à rua Vasco Torquato, do referido loteamento; AO **SUL** - fundos, mede 60,00m (sessenta metros), extremando com os lotes de n°s 01 e 02, da mesma quadra, de propriedade de Jeferson Cardoso Santos matriculados sob o n° 10.058, e os lotes n°s 03 e 04, da mesma quadra, de propriedade de Jeferson Cardoso Santos matriculados sob o n° 9656; AO **LESTE** - lado direito, mede 30,00m (trinta metros), extremando com à rua de ligação 04 do loteamento; e, AO **OESTE** - lado esquerdo, mede 30,00m (trinta metros), extremando com a estrada Tracuá Cidade Baixa, do loteamento, perfazendo assim uma área total de 1.800,00 metros quadrados e perímetro de 180,00 metros".

PROPRIETÁRIOS: MARIA HELENA SCHNAIDT, brasileira, empresária, natural de Nilopolis - Rio de Janeiro, nascida aos 16/11/1959, filha de Francisco Correia e Araújo e Maria Carmelita de Araújo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2008010079030-SSPDS-CE, expedida em 07/03/2008, inscrita no CPF/MF sob o n° 643.375.027-34, e seu marido HERBERT SCHNAIDT, alemão, empresário, nascido aos 23/07/1952, portador do RNE n° V365064-E, inscrito no CPF/MF sob o n° 600.123.773-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 30/10/1991, conforme Certidão do Consulado Geral do Brasil em Munique, datada de 22/09/1992 e devidamente Transcrita nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, em data de 15/03/2007, às fls. 09v/10, n° 591, do livro E-04, residentes e domiciliados à rua 06 s/n - Sítio Vale do Sol - Sitio Portas, nesta Cidade de Beberibe-Ceará.

TÍTULO ANTERIOR: Em maior porção conforme Registro n° 01, da Matrícula n° 6235, deste Registro Imobiliário.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).
Emolumentos = R$159,80. ISS = R$6,39. FAADEP = R$7,99. FRMP = R$7,99. Fermoju = R$7,95.

==========

AV-01/10.865: de 07 de março de 2019. CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação, nos termos das Certidões Negativas de Débitos do Imóvel e de Cadastro Imobiliário de números 1385, 1386, 1387 e 1388, expedidas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, datadas de 07 de novembro de 2018, assinadas por - Helano Jobson Carvalho Moreira - Coordenador Administrativo - SEFIN, apresentadas a este registro, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, encontram-se devidamente cadastrado sob o Código do Imóvel: 0001005407, 0001005408.

CONTINUA NO VERSO

Francisco Gomes dos Santos
Substituto
Beberibe - Ceará

Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro

Livro 2 -02	Folha 01	CARTÓRIO GERARDO FACUNDO Beberibe Francisco Rogerio Facundo Registrador Francisco Gomes dos Santos Substituto
Matrícula 10058	Data 20/04/2017	

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL: "Um (1) terreno urbano, próprio para construção, em forma de um polígono regular, situado nesta cidade de Beberibe-Ceará, integrante do Loteamento denominado "SÍTIO PORTA" - 2ª Etapa, constituído pelos lotes de números 01 (um) e 02 (dois), da quadra número 68 (sessenta e oito), localizados dos lado esquerdo da rua 04 do loteamento, no sentido oeste/leste, sendo o lote número 01 (um) de esquina e o lote número 02 (dois), distando 30,00m (trinta metros) para à estrada Tracoá Cidade Baixa no sentido leste/oeste, medindo cada lote 15,00m (quinze metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento nas laterais, com uma área individual de 450,00 metros quadrados, os quais formam um só corpo, medindo e extremando no seu todo pela forma seguinte: AO **SUL** - frente, mede 30,00m (trinta metros), extremando com à rua nº 04, do referido loteamento; AO **NORTE** - fundos, mede 30,00m (trinta metros), extremando com os lotes de nºs 07 e 08, da mesma quadra, remanescentes da matrícula nº 6235, dos quais o presente está sendo desmembrado, de propriedades de Maria Helena Schnaidt e seu marido Herbert Schnaidt; AO **LESTE** - lado esquerdo, mede 30,00m (trinta metros), extremando com à rua de ligação 04 do loteamento; e, AO **OESTE** - lado direito, mede 30,00m (trinta metros), extremando com o lote nº 03, da mesma quadra, de propriedade de Jeferson Cardoso Santos, matriculado sob o nº 9656, perfazendo assim uma área total de 900,00 metros quadrados e perímetro de 120,00 metros".

PROPRIETÁRIOS: MARIA HELENA SCHNAIDT, brasileira, empresária, natural de Nilopolis - Rio de Janeiro, nascida aos 16/11/1959, filha de Francisco Correia e Araújo e Maria Carmelita de Araújo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008010079030-SSPDS-CE, expedida em 07/03/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.375.027-34, e seu marido HERBERT SCHNAIDT, alemão, empresário, nascido aos 23/07/1952, portador do RNE nº V365064-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.123.773-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 30/10/1991, conforme Certidão do Consulado Geral do Brasil em Munique, datada de 22/09/1992 e devidamente Transcrita nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em data de 15/03/2007, às fls. 09v/10, nº 591, do livro E-04, residentes e domiciliados à rua 06 s/n - Sítio Vale do Sol - Sitio Portas, nesta Cidade de Beberibe-Ceará.

TÍTULO ANTERIOR: Em maior porção conforme Registro nº 01, da Matrícula nº 6235, deste Registro Imobiliário.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R$147,93. ISS=R$5,92. FAADEP = R$7,40. FRMP = R$7,40. Fermoju = R$7,36.

AV-01/10058: de 20 de abril de 2017. Nos termos do art. 887, k, do provimento nº 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (CCG/CE), procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária ao qual juntou: planta, memorial descritivo, ART/CREA número: CE20170165567, devidamente assinados por Fernanda Ferreira de Lima - Técnico em Agrimensura - RNP:061470628-9, e, Certidão de Desmembramento nº 001/2017, e Declaração de 31 de março de 2017, expedidas pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de

CONTINUA NO VERSO

SN1028I

Matrícula 00010058 | Livro2 - 02 | Folha 001V

Beberibe-Ceará, assinadas por - Antônio Bruno Thé Teixeira - Secretário. Prenotado sob o nº 16.566, de 19/04/2017.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R$41,37. ISS = R$1,65. Faadep = R$2,07. FRMP = R$2,07. Fermoju: R$3,69. Selo: R$14,23. Selo Registral nº AB069951.

AV-02/10058: de 20 de abril de 2017. CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação, nos termos das Certidões Negativas de Débitos do Imóvel e Cadastro Imobiliário de números 1503 e 1502, expedidas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, 03 de abril de 2017, assinadas por - Tereza Emília Quezado Pereira - Secretária de Finanças, apresentada a este registro, para constar que os lotes constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente cadastrados com o Código do Imóvel: 0001005403e 0001005404 e localizações cartográficas nºs 02.02.398.0015.001 e 02.02.398.0030.001. Dou fé. Prenotado sob o nº 16.566,em 29/04/2017.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos: R$41,37. ISS = R$1,65. Faadep = R$2,07. FRMP = R$2,07. Fermoju: R$3,69. Selo: R$14,23. Selo Registral nº AB069952.

R-03/10058: de 23 de Agosto de 2017. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 11, Ato 176, folhas 42/43, datada de 16 de maio de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - JEFERSON CARDOSO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/03/1982, filho de Renibaldo Neris Santos e Olga Couto Cardoso, portador do RG nº 1191459799 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.661.185-74, residente e domiciliado na Rua 04, s/n - Sítio Porta, Beberibe-Ceará, por compra feita à MARIA HELENA SCHNAIDT, brasileira, empresária, portadora da carteira de Identidade nº 2008010079030 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 643.875.027-34, e seu marido HERBERT SCHNAIDT, alemão, empresário, portador do RNE nº V365064-E, e do CPF nº 600.123.773-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 30/10/1991, conforme Certidão do Consulado Geral do Brasil em Munique datada de 22/09/1992 e devidamente Transcrita nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em data de 15/03/2007, às fls. 09v/10, nº 591 do Livro E-04, residentes e domiciliados na Rua 04, s/n - Sítio Porta, Beberibe-Ceará, pelo preço R$40.000,00 (quarenta mil reais), não havendo condições. Prenotado sob nº 16735 em 08.08.2017.

Eu, _____ (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).

Emolumentos = R$615,60. ISS = R$24,62. FAADEP: R$30,78. FRMMP: R$30,78. Fermoju = R$39,91. Selo = R$35,58. Selo Registral nº AA995426.

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula nº 10058, não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Beberibe(CE) 23/AGO/2017

( ) Francisco Rogério Facundo - Oficial
(X) Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE 2016
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RRC 04
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
AI 277787

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PLANIMÉTRICO

Área do terreno: 659,99m²

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

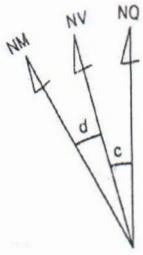

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39 ° WGr

LATITUDE = 4°10'01,679"S
LONGITUDE = 38°7'06,032"W

UTM N = 9.539.343,732 m
UTM E = 597.852,638 m

K=Fator de Escala = 0,999717732
Data = 27/09/2022
c=convergência meridiana = -0°3'50,640"
d=declinação magnética =
ad=variação anual da declinação magnética =

PLANTA DE SITUAÇÃO

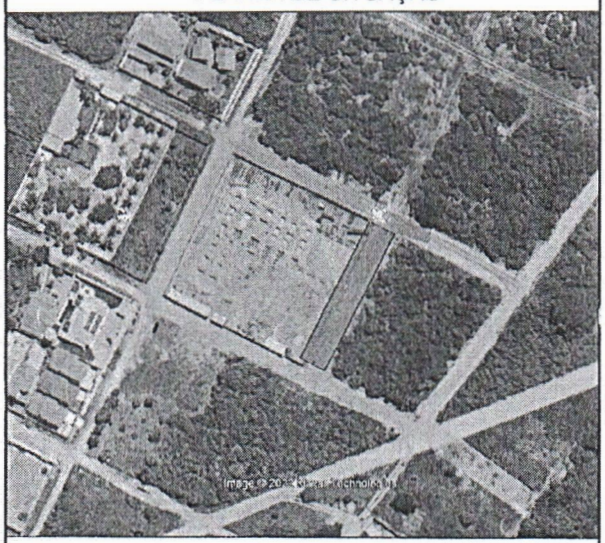

SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
ART Nº: CE20221066463

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Felipe Martins Cavalcante
FELIPE MARTINS CAVALCNTE
ENG. CIVIL
CREA: 347321CE – RNP: 0619164174

DATA:	DATUM:	ESCALA:
27/09/2022	SIRGAS 2000	1/750

APROVO:

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
E PROJETOS INSTITUCIONAIS.
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

LOCAL:
RUA DE LIGAÇÃO 4, SITIO PORTA

MUNICIPIO / UF:
BEBERIBE / CE

DESENHO:
IDEVANIO ALMEIDA

BEBERIBE - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.915.468/0001-20 **MATRIZ**		**19/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
SBJ IMOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SBJ IMOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 04	**LT 05**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.840-000	**MORRO BRANCO**	**BEBERIBE**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3110-4411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **14:36:34** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202090042	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SBJ IMOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100074014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BEBERIBE
Local

12 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.655-1	CEP2100074014	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.661.185-74	JEFERSON CARDOSO SANTOS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
783.508.675-15	STEFAN WALTER BERTHER	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL N.º 1

As PARTES nomeadas e qualificadas abaixo, na qualidade de SÓCIOS em comum acordo, decidem celebrar a presente **ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL N.º 1**, da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de "sociedade limitada", regulada pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil, em vigor), denominada **SBJ IMOVEIS LTDA**, comprometendo-se, à unanimidade, a observar as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

DOS SÓCIOS:

1. **JEFERSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de março de 1.982 portador do RG nº 11914597-99, expedida pela SSP-BA, e do CPF nº 006.661.185-74, residente e domiciliada á Rua 004, nº133 Loteamento Sitio Porta, Morro Branco, CEP 62840-000 Beberibe/Ce.

2. **STEFAN WALTER BERTHER** suíço, viúvo, empresário, nascido em 04 de maio de 1946, portador do CPF (MF). No.783.508.675-15, e RG PERMANENTE No. Y233021-6 ,CIMCRE/CGPMAF, residente e domiciliado na Rua Luís Gama, nº 438, Morro Branco, CEP 62840-000, Beberibe/Ce.

Titulares do direito sobre a propriedade e voto, da totalidade das quotas que compõem o capital social da sociedade empresária, de direito privado, na forma do disposto na lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), com o nome empresarial de "**SBJ IMOVEIS LTDA**.", fundada em 04 de fevereiro de 2021, na forma do ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) com o **NIRE 23202090042**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.915.468/0001-20, com sede na Rua 04, LT 05, Loteamento Sitio Porta, Morro Branco, CEP 62840-000 Beberibe/Ce, **deliberam, à unanimidade, alterar o Contrato Social**, nos termos que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA	DA AMPLIAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

Fica ampliado o objeto social, em decorrência da expansão dos negócios da empresa, mediante o exercício das atividades de Aluguel de imóveis próprio, incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios, Loteamento de imóveis próprios, educação infantil pré-escola, educação infantil - creche, ensino fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas e em pleno vigor, as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas pelo instrumento presente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL N.º 1

CLÁUSULA TERCEIRA	DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude dessas alterações, decidem os sócios consolidarem o contrato social e aditivos em um único documento, passando o mesmo a viger na forma seguinte:

CONTRATO SOCIAL

As PARTES nomeadas e qualificadas abaixo, na qualidade de SÓCIOS em comum acordo, decidem consolidar o instrumento presente de **CONTRATO SOCIAL**, da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de "sociedade limitada", denominada., **SBJ IMOVEIS LTDA.** regulada pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil, em vigor).

DOS SÓCIOS:

1. **JEFERSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22 de março de 1.982 portador do RG nº 11914597-99, expedida pela SSP-BA, e do CPF nº 006.661.185-74, residente e domiciliada á Rua 004, nº133 Loteamento Sitio Porta, Morro Branco, CEP 62840-000 Beberibe/Ce.

2. **STEFAN WALTER BERTHER** suíço, viúvo, empresário, nascido em 04 de maio de 1946, portador do CPF (MF). No.783.508.675-15, e RG PERMANENTE No. Y233021-6 ,CIMCRE/CGPMAF, residente e domiciliado na Rua Luís Gama, nº 438, Morro Branco, CEP 62840-000, Beberibe/Ce.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **SBJ IMOVEIS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **SBJ IMOVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é Aluguel de imóveis próprio, incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios, Loteamento de imóveis próprios, educação infantil pré-escola, educação infantil - creche, ensino fundamental.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Rua 04, LT 05, Loteamento Sitio Porta, Morro Branco, CEP 62840-000 Beberibe/Ce.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e indeterminado, tendo iniciado suas atividades da sua fundação, em 04 de fevereiro de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL N.° 1

CLÁUSULA QUINTA - O capital social desta empresa é no valor total de R$ 1.151.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Um Mil Reais) dividido em 1.151.000 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, sendo que R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) foi integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio STEFAN WALTER BERTHER e R$151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais) foi integralizado em bens imóveis pelo sócio JEFERSON CARDOSO SANTOS (bens já descritos anteriormente), ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	VALOR	QUOTAS	%
JEFERSON CARDOSO SANTOS	R$ 151.000,00	151.000	13%
STEFAN WALTER BERTHER	R$ 1.000.000,00	1.000.000	87%
TOTAL	**R$ 1.151.000,00**	**1.151.000**	**100%**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme Artigo 1.056 e 1.057 do Código Civil.

Parágrafo terceiro – O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação de qualquer dos sócios, com bens, direitos, lucros reservas e outros efeitos contábeis, nos termos da legislação em vigor, inclusive por incorporação de parcelas patrimoniais vertidas de outras sociedades.

Parágrafo quarto - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio JEFERSON CARDOSO SANTOS, cabendo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, imbuídos de todos os poderes para praticar os atos necessários ao alcance do objetivo social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, avais, endossos, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelo mesmo estabelecido

CLÁUSULA SÉTIMA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL N.º 1

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio único a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao titular a cada mês.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, seus herdeiros serão admitidos na sociedade assumindo as quotas do falecido na proporção de seus quinhões hereditários. Não desejando, um ou mais herdeiros ingressar na sociedade, ou sendo impossível, por impedimento legal, esta não será dissolvida nem extinta. Levantar-se-á balanço especial, na data do falecimento ocorrido, pagando-se ao (s) herdeiro(s) o valor equivalente à sua porção nas quotas do de cujus.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador JEFERSON CARDOSO SANTOS já qualificado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de BEBERIBE - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Beberibe, Ce, 09 de abril de 2021.

JEFERSON CARDOSO SANTOS

STEFAN WALTER BERTHER

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.655-1	CEP2100074014	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.661.185-74	JEFERSON CARDOSO SANTOS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
783.508.675-15	STEFAN WALTER BERTHER	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SBJ IMOVEIS LTDA, de CNPJ 40.915.468/0001-20 e protocolado sob o número 21/053.655-1 em 09/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560101, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
783.508.675-15	STEFAN WALTER BERTHER	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
006.661.185-74	JEFERSON CARDOSO SANTOS	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
783.508.675-15	STEFAN WALTER BERTHER
006.661.185-74	JEFERSON CARDOSO SANTOS

Fortaleza, terça-feira, 13 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucec informando o número do protocolo 21/053.655-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 13 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560101 em 13/04/2021 da Empresa SBJ IMOVEIS LTDA, CNPJ 40915468000120 e protocolo 210536551 - 09/04/2021. Autenticação: 781D7B3450AE7897926BD76FC5508BC266D6D97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/053.655-1 e o código de segurança 7Fz4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.